



**Prefeitura Municipal de Tatuí**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí - SP  
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 05 de junho de 2019.

**OFÍCIO N°. 1223/2019- GABINETE DA SECRETÁRIA**

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação ao **Requerimento 1035/2019** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa, conforme abaixo:

Conforme relatório emitido pela Coordenação do respectivo setor, em anexo.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.



**Kátia de Campos Abuchaim**  
**Secretária Interina da Saúde**

Ao Ilmo. Sr.  
**RENATO PEREIRA DE CAMARGO**  
Secretario Municipal de Negócios Jurídicos

Tatuí, 04 de junho de 2019.

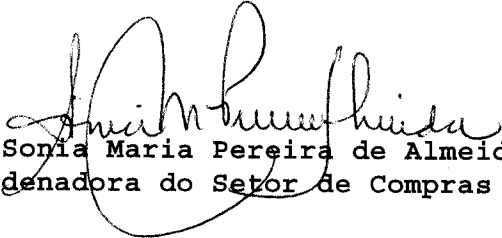
MEMORANDO N°06/2019 - SETOR DE COMPRAS

ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 1035

Tem este a finalidade de justificar o Requerimento n° 1035, informando a relação dos itens que compõe o Kit Lanche oferecido aos pacientes e acompanhantes que utilizam a Frota Saúde de Tatuí.

- 01 GUARDANAPO DE PAPEL
- 01 SACO DE LIXO COM CAPACIDADE ATÉ 20L NA COR PRETA
- 01 GARRAFA DE ÁGUA SEM GÁS DE 510 ML
- 01 PACOTE DE BISCOITO OU BOLACHA SALGADA INTEGRAL DE ATÉ 30 G
- 01 SUCO DE FRUTA LIGHT DE ATÉ 200 ML
- 01 MACÃ NACIONAL GALA OU FUJI DE ATÉ 180 G
- 01 SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ARMAZENAR OS ITENS QUE COMPÕE O KIT

Atenciosamente,

  
Sonia Maria Pereira de Almeida  
Coordenadora do Setor de Compras - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TATUÍ  
SETOR DE PLANEJAMENTO